



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Secretário de Finanças

**RELAÇÃO DOS REPASSES RECEBIDOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS,**

Em cumprimento aos dispositivos do art. 2.º da Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/97.

| ORGÃO | Nº CONVÊNIO | Nº SIAFI | OBJETO | VALOR | DATA RECEBIMENTO/LIBERAÇÃO |
|--|-----------------------|-----------------|--|--------------|-----------------------------------|
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | REPASSE/FUNDO A FUNDO | - | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB | 1.014.424,16 | 13/08/2013 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE | REPASSE/FUNDO A FUNDO | - | TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (REDE DEFICIENTE FÍSICO) | 1.000,00 | 13/08/2013 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | REPASSE/FUNDO A FUNDO | - | CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE BARRETOS | 457.917,71 | 14/08/2013 |

Nota Explicativa: No item nº convênio/repasses fundo a fundo, não consta o nº do SIAFI por se tratar de Repasse Fundo a Fundo. Os repasses Fundo a Fundo, constituem verbas Federais, destinados às diversas áreas da Administração Municipal, visando ao atendimento de Programas Governamentais voltadas a População do Município. (cf. objetos da relação).

Prefeitura Municipal de Barretos, aos 14 dias do mês de Agosto de 2013.

ANDRÉIA LUCIANA SOUZA DE BRITO
Secretária Municipal de Finanças